



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 009/2019-PGM**

**ERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 03/09/2020.

Secretário

Aprova a extensão de prazo para conclusão curso de Mestrado para Maria Luiza Duarte Barbuti

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;  
considerando a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UEM a partir de 19/03/2020, por tempo indeterminado, decretada pela Portaria n° 122/2020-GRE, por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);  
considerando o Processo n° 051/2017-PGM e despachos nele exarados;  
considerando as decisões tomadas durante a 186ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de setembro de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Maria Luiza Duarte Barbuti, registro acadêmico n° 400991, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Mestrado até a data de 30/09/2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- Coordenador do PGM -

